



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,
CEP 37.576-000 - TELEFONE: (35) 3464-1015

LEI Nº 1.365/2020

"Dispõe sobre a denominação de Ruas do Loteamento Portal da Inconfidência, Bairro Escritório Velho, Município de Inconfidentes-MG".

Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada RUA "**LOURENÇO IVO SARMENTO**" a Rua Projetada 01, localizada em frente à Área Institucional do Loteamento Portal da Inconfidência, primeira entrada à direita, seguindo a estrada municipal;

Art. 2º Fica denominada RUA "**AMÉRICO BONAMICHI JUNIOR**" a Rua Projetada 02, localizada paralelamente à Rua Lourenço Ivo Sarmento, segunda entrada à direita, seguindo a estrada municipal;

Art. 3º Fica denominada RUA "**ANTÔNIO VICENTE DE MIRA**" a Rua Projetada 03, localizada paralelamente à Rua Américo Bonamichi Júnior, terceira entrada à direita, seguindo a estrada municipal;

Art. 4º Fica denominada RUA "**ADOLFO RIBEIRO BARBOSA**" a Rua Projetada 04, localizada paralelamente à Rua Antônio Vicente de Mira, quarta entrada à direita, seguindo a estrada municipal;

Art. 5º Fica denominada RUA "**JOSÉ ULISSES FERNANDES**" a Rua Projetada 05, localizada paralelamente à Rua Adolfo Ribeiro Barbosa, quinta entrada à direita, seguindo a estrada municipal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,
CEP 37.576-000 - TELEFONE: (35) 3464-1015

Art. 6º Fica denominada RUA “**RAFAEL VILAS BOAS**” a Rua Projetada 07, localizada paralelamente à Rua José Ulisses Fernandes, sexta entrada à direita, seguindo a estrada municipal;

Art. 7º Fica denominada RUA “**PROFESSOR GABRIEL VILAS BOAS**” a Rua Projetada 06, localizada perpendicularmente à Rua Lourenço Ivo Sarmiento, com início no entroncamento com a mesma e término na rua Rafael Vilas Boas.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 13 de Março de 2020.

DÉCIO BONAMICHI

PREFEITO MUNICIPAL